
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 831/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020

LEI Nº 831/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

FICA DENOMINADO “RUA COSME E DAMIÃO”
O TRECHO QUE INDICA NA SERRA DE
MUTAMBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA COSME E DAMIÃO**” a rua que tem início na esquina do C.E.I. Rosa Filomena e finda na residência do Irmão Marquinhos, em Serra de Mutamba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 23 DE MARÇO DE 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:0840292D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/03/2020. Edição 2413
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>